

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE JUNHO DE 2025

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 28

PORTARIA Nº 69/2025 - SEFIN

Designa o encarregado pelo tratamento de dados pessoais, no âmbito da Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, e pelo art. 6º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 13.810, de 13 de maio de 2016, que autoriza o Titular da Pasta a expedir Portaria e demais atos normativos sobre a aplicação de leis, decretos e regulamentos no interesse dessa Secretaria.

CONSIDERANDO, que os dados pessoais integram o âmbito de proteção dos direitos fundamentais de liberdade, de privacidade, de intimidade e do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural ou jurídica;

CONSIDERANDO, a entrada em vigor da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), que estabelece normas sobre o tratamento de dados pessoais;

CONSIDERANDO, a relevância crescente da proteção de dados pessoais e fiscais, a necessidade de ambientes organizacionais seguros, a modernização dos processos de trabalho, a adoção de tecnologias adequadas e a promoção da conscientização institucional;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 16.131, de 21 de novembro de 2024, que dispõe sobre diretrizes, regras e instrumentos para a implantação da política de segurança da informação no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação formal dos servidores responsáveis pela condução da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Secretaria Municipal das Finanças.

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir à Assessoria de Governança (ASGOV) as competências institucionais relativas ao exercício das atividades do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º - Designar a servidora **LAYSA KEYRE FREIRE JUSTINO VELOSO**, matrícula nº 94145, como Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais da SEFIN, e, como seu substituto, o servidor **DIOGO DE OLIVEIRA QUEROL**, matrícula nº 157576.

Art. 3º - Sem prejuízo das atribuições previstas no art. 11 da Portaria nº 171/2023 – SEFIN, que instituiu a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Secretaria Municipal das Finanças, compete ao Encarregado as seguintes atribuições:

I - receber comunicações, sugestões, denúncias e reclamações dos titulares dos dados pessoais, prestando os devidos esclarecimentos e adotando as providências cabíveis;

II - receber comunicações da Agência Nacional de Proteção de Dados Pessoais - ANPD, adotando, quando for o caso, as providências necessárias;

III - orientar os servidores, estagiários e colaboradores da SEFIN, sobre as práticas relacionadas à proteção de dados pessoais;

IV - avaliar e propor medidas técnicas e administrativas de segurança da informação, com vistas à prevenção de acessos não autorizados, destruição, perda, alteração, comunicação ou tratamento ilícito ou inadequado de dados pessoais, inclusive no âmbito de propostas de convênios para o compartilhamento de dados;

V - informar à Agência Nacional de Proteção de eventuais incidentes de segurança que envolvam dados pessoais;

VI - desempenhar outras atribuições que lhe forem conferidas pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Município ou previstas em regulamentações complementares.

Art. 4º - Não será atribuída qualquer vantagem pecuniária pela participação dos servidores designados para comporem a referida Comissão, sendo considerada para fins de pontuação na avaliação por critério de qualificação, na forma do art. 16, inciso III, do Decreto nº 15.631, de 04 de maio de 2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN, Fortaleza, data da assinatura digital.

Documento assinado digitalmente
Márcio Cardeal Queiroz da Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

ATO Nº 1483/2025 - SEPOG - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, em especial o que dispõe o Art. 1º do Decreto Nº 13.076 de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P166357/2024. RESOLVE, de acordo com o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC Nº19 de 04/06/1998, Decreto Nº 10.967 de 27 de abril de 2001 e suas alterações e Portaria Nº 14/2016-SESEC, de 12 de maio de 2016, declarar estável no Serviço Público Municipal, a partir de 26/06/2022, o servidor **SIDNEY GONÇALVES SANTANA**, matrícula 107033-02, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA - GMF. SECRETARIA

MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de maio 2025. **Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**. *assinado digitalmente*.
*** **

ATO Nº 1486/2025 - SEPOG - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, em especial o que dispõe o Art. 1º do Decreto Nº 13.076 de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P166917/2024. RESOLVE, de acordo com o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC Nº19 de 04/06/1998, Decreto Nº 10.967 de 27 de abril de 2001 e suas alterações e Portaria Nº 14/2016-SESEC, de 12 de maio de 2016, declarar estável no Serviço Público Municipal, a partir de 02/09/2022, o servidor **JACKSON CORREIA DE SOUSA**, matrícula 123406-01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, lotado na GUARDA